



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1756-A, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA Nº 001/2023 - GAB ..... 1

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 2

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA Nº 001/2023 - GAB

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da Secretaria Municipal de Cultura, situada no Av. Kennedy, nº 73, Residencial Tropical, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Açailândia, Francisco Antônio Cruz de Sousa, portador do CPF nº 979.684.553-91, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e alterações posteriores, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 o artigo 75, inciso II, conforme os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11044/2022 que originou DISPENSA 001/2022, devidamente aprovada por parecer jurídico e análise da Controladoria, juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe, da Lei nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, resolve AUTORIZAR o objeto acima identificado à T. F. NARDACI COMERCIO, CNPJ: 32.144.381/0001-79 Endereço: Rua A 01, nº01, Bairro: Jardim Alah, Açailândia/MA VALOR: 48.730,00 (quarenta e oito mil , setecentos e trinta reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia -MA, em 02 de junho de 2023.

Atenciosamente,

**Francisco Antônio Cruz de Souza**  
Secretário Municipal de Cultura  
Portaria nº 260/2021 – GAB

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DE DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 16º (DÉCIMO SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.6. PARTES:** O MUNICÍPIO de, Açailândia/MA através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI**. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de créditos orçamentário da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**. **DO VALOR:** Pela renovação dos créditos orçamentário, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 275.562,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Terceira do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 11 - Secretaria Municipal de Infra Eestrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Eestrutura, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira - MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 2 de junho de 2023.

**Adriano Oliveira de Sousa**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*